



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00621/2017

: ALTERA O ANEXO V ; PROGRAMAS DE GOVERNO DA LEI Nº 11.676, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013 E SUAS ALTERAÇÕES ; PPA 2014-2017, O ANEXO III DA LEI 12.480, DE 10 DE AGOSTO DE 2016 ; LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ; LDO-2017, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DISTRITOS NO VALOR DE R\$ 144.066,67 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

: O PREFEITO MUNICIPAL,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo V ; Programas de Governo da Lei nº 11.676, de 27 de dezembro de 2013 e suas alterações ; Plano Plurianual ; PPA 2014-2017 e o Anexo III da Lei 12.480, de 10 de agosto de 2016 ; Lei de Diretrizes Orçamentárias ; LDO-2017, passam a vigorar com as alterações descritas nos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º O Poder Executivo fi ca autorizado a abrir crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Distritos, constante da Lei nº 12.607, de 30 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 144.066,67 (cento e quarenta e quatro mil reais, sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), à programação constante do item 1, do Anexo III, desta Lei.

Art. 3º O Poder Executivo fi ca autorizado a realocar os recursos consignados no item 1 do Anexo III desta Lei, por meio de crédito adicional suplementar, a fi m de promover sua adequada alocação dentro das classificações orçamentárias.

Art. 4º Para atender às despesas desta Lei, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e suas alterações, serão utilizados

recursos no montante de R\$ 144.066,67 (cento e quarenta e quatro mil reais, sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) previstos no item 2, do Anexo III, que a esta se integra.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL ODELMO LEÃO
Vereador

Justificativa:



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00621/2017

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para deliberação por essa Egrégia Câmara, o Projeto de Lei que *ALTERA O ANEXO V* *PROGRAMAS DE GOVERNO DA LEI Nº 11.676, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013 E SUAS ALTERAÇÕES* *PPA 2014-2017, O ANEXO III DA LEI 12.480, DE 10 DE AGOSTO DE 2016* *LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS* *LDO* *2017, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DISTRITOS NO VALOR DE R\$ 144.066,67 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*. O presente Projeto de Lei tem por objetivo abrir crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Distritos, cujo propósito é aquisição de 01 (um) trator, com intuito de atender a população da zona rural, especialmente o pequeno e médio produtor rural do município com melhores condições econômicas e sociais. Insta salientar, que o município conta com uma frota de veículos com mais de 10 anos de uso e em situação precária, e com a renovação da frota buscará melhorias na qualidade de vida dos produtores, agricultores e trabalhadores rurais dando-lhes melhores condições de trabalho e infraestrutura. Na oportunidade, colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários durante a tramitação do projeto de lei anexo. E, na certeza de que o ideal almejado nesta proposta é comungado pelos nobres Edis, esperamos contar com o apoio indispensável para a sua aprovação imediata.

PREFEITO MUNICIPAL ODELMO LEÃO

Vereador